

JUSTI E JUSTI LTDA - ME REALIZOU OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		RPS Nº 7271 NF Nº 7253																																																									
DATA	CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA																																																										
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM																																																										
	Número da Nota 7253 Data/Hora de Emissão 17/11/2025 08:53:00																																																										
Competência 11/2025	Número do RPS: 7271	Código de Verificação rps72714																																																									
	PRESTADOR DE SERVIÇOS <p> Nome/Razão Social: JUSTI E JUSTI LTDA - ME CPF/CNPJ: 01.167.296/0001-00 Insc. Estadual: 081820046 Insc. Municipal: 17594 Endereço: BERNARDO HORTA - 94 - MARIA ORTIZ Complemento: Município: 3201209 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF: ES Email: hotelcirenes@hotmail.com </p>																																																										
	TOMADOR DE SERVIÇOS <p> Nome/Razão Social: HELDER IGNACIO SALOMAO CPF/CNPJ: 768.087.427-15 Insc. Estadual: ISENTO Insc. Municipal: Endereço: AUGUSTA CORRÊA GONÇALVES, S/N COND. BELLA VITTA - CEP: 29146257 Telefone: 27-9 9991-0573 Bairro: CAMPO GRANDE Município: 3201308 - CARIACICA UF: ES Email: </p>																																																										
	DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Vr. Desconto</th> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DIARIA INDIVIDUAL APTO C/ AR CONDICIONADO</td> <td>1</td> <td>170,00</td> <td>0,00</td> <td>170,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Cód. do Serviço: 09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APARTSERVICE CONDOMÍNIOS, FLAT , APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE , SUITE SERVICE , HOTELARIA MARITIMA, MOTEIS, PENSOES E CONGENERES; OCUPACAO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVICO (O VALOR DA ALIMENTACAO E GORJETA, QUANDO IN</p>			Descrição	Quant.	Valor Unitário	Vr. Desconto	Valor Total	DIARIA INDIVIDUAL APTO C/ AR CONDICIONADO	1	170,00	0,00	170,00																																														
Descrição	Quant.	Valor Unitário	Vr. Desconto	Valor Total																																																							
DIARIA INDIVIDUAL APTO C/ AR CONDICIONADO	1	170,00	0,00	170,00																																																							
TRIBUTOS FEDERAIS <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">Retenções</th> </tr> <tr> <th>PIS R\$ 0,00</th> <th>COFINS R\$ 0,00</th> <th>IRRF R\$ 0,00</th> <th>INSS R\$ 0,00</th> <th>CSLL R\$ 0,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2">Detalhamento de Valores - Prestador de Serviços</td> <td colspan="2">Outras Informações</td> <td>Cálculo do ISSQN devido no Município</td> </tr> <tr> <td>Valor dos Serviços</td> <td>170,00</td> <td>Natureza da Operação</td> <td>Valor dos Serviços</td> <td>170,00</td> </tr> <tr> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>0,00</td> <td>Tributação no Município</td> <td>(-) Deduções permitidas em Lei</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>(-) Desconto Condicionado</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>(-) Desconto Incondicionado</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>(-) Retenções Federais</td> <td>0,00</td> <td>Regime Especial de Tributação</td> <td>(=) Base de Cálculo</td> <td>170,00</td> </tr> <tr> <td>(-) Outras Retenções</td> <td>0,00</td> <td>Nenhum</td> <td>(x) Alíquota (%)</td> <td>3,61</td> </tr> <tr> <td>(-) ISS Retido</td> <td>0,00</td> <td></td> <td>ISS a reter:</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td>(=) Valor Líquido</td> <td>170,00</td> <td>Opção Simples Nacional</td> <td>Sim</td> <td>(=) Valor ISS</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Incentivo Cultural</td> <td>Não</td> <td>6,14</td> </tr> </tbody> </table>					Retenções					PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Detalhamento de Valores - Prestador de Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	Valor dos Serviços	170,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	170,00	(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributação no Município	(-) Deduções permitidas em Lei	0,00	(-) Desconto Condicionado	0,00		(-) Desconto Incondicionado	0,00	(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação	(=) Base de Cálculo	170,00	(-) Outras Retenções	0,00	Nenhum	(x) Alíquota (%)	3,61	(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	Não	(=) Valor Líquido	170,00	Opção Simples Nacional	Sim	(=) Valor ISS			Incentivo Cultural	Não	6,14
Retenções																																																											
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00																																																							
Detalhamento de Valores - Prestador de Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município																																																							
Valor dos Serviços	170,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	170,00																																																							
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributação no Município	(-) Deduções permitidas em Lei	0,00																																																							
(-) Desconto Condicionado	0,00		(-) Desconto Incondicionado	0,00																																																							
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação	(=) Base de Cálculo	170,00																																																							
(-) Outras Retenções	0,00	Nenhum	(x) Alíquota (%)	3,61																																																							
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	Não																																																							
(=) Valor Líquido	170,00	Opção Simples Nacional	Sim	(=) Valor ISS																																																							
		Incentivo Cultural	Não	6,14																																																							
VALOR TOTAL DA NOTA = 170,00																																																											
OUTRAS INFORMAÇÕES <p> ISS devido no local do estabelecimento prestador - Diária com check in 14/11 e check out 15/11 - Pagamento à vista - Nota Fiscal Quitada </p> <p>NFSe emitida de acordo com a Lei Municipal nº 5394/2002 e Decreto nº 23630/2013. ISS será recolhido pelas regras do Simples Nacional na guia DAS.</p>																																																											
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/11/2025 08:57:17			PÁGINA: 1/3																																																								